

TERMO DE COOPERAÇÃO

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE
- AGRESE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
SERGIPE - UFS, VISANDO PROMOVER
ARTICULADAMENTE AÇÕES CONJUNTAS.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS**, doravante denominada Convenente, com sede na Cidade Universitária Professo José Aloísio de Campos, Bairro Jardins Rosa Elze, Município de São Cristóvão/SE, CEP: 49.100-100, CNPJ nº 13.031.547/0001-04, neste ato representado pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº [REDACTED] .275.055-[REDACTED], na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, e de outro lado a **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, doravante denominada conveniada, situada em Aracaju/SE, na Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, inscrito no CNPJ sob o nº 23.083.433/0001-53, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente o Sr. Luiz Hamilton Santana de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] .595.535-[REDACTED], tem como certo e ajustado o presente Termo de Cooperação, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e Condições a seguir apresentadas, com inteira submissão às disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto a promoção articulada de ações conjuntas no sentido de aproveitar as potencialidades das instituições convenientes dentro do campo de suas respectivas atribuições e especialidades, objetivando a execução de trabalhos considerados de interesse comum, no âmbito do ensino, da pesquisa e das atividades de extensão universitária, conforme descrito no plano de trabalho específico, cujo modelo passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Único:

Os Planos de Trabalho deverão especificar obrigatoriamente as áreas, atividades e respectivos cronogramas, além das demais informações técnico-científicas necessárias à implementação do presente Acordo, e serem firmados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Para execução do presente Termo de cooperação, obrigam-se as partes:

I – A UFS:

- a) Promover estudos e pesquisas nas áreas de interesse comum aos Partícipes;
- b) Elaborar projetos voltados para a busca de soluções em áreas de interesse comum aos Partícipes;
- c) Realizar eventos de extensão objetivando o debate e a conscientização da comunidade acerca das questões referentes as áreas de interesse comum aos Partícipes;
- d) Designar Servidor da UFS como Gestor do presente Termo por parte da Universidade;
- e) Disponibilizar, observadas as normas pertinentes, pessoal de seu quadro docente para participação nos projetos oriundos da cooperação ora celebrada;
- f) Disponibilizar as informações necessárias à execução das ações previstas nos projetos;
- g) Manter sigilos das informações disponibilizadas pelo outro participante, salvo quando autorizada expressamente a sua divulgação.

II – A AGRESE:

- a) Promover estudos e pesquisas nas áreas de interesse comum aos Partícipes;
- b) Elaborar projetos voltados para a busca de soluções em áreas de interesse comum aos Partícipes;
- c) Realizar eventos de extensão objetivando o debate e a conscientização da comunidade acerca das questões referentes as áreas de interesse comum aos Partícipes;
- d) Designar Servidor da AGRESE como Gestor do presente Termo por parte da Agência Reguladora;
- e) Disponibilizar, observadas as normas pertinentes, pessoal de seu quadro técnico para participação nos projetos oriundos da cooperação ora celebrada;
- f) Disponibilizar as informações necessárias à execução das ações previstas nos projetos;
- g) Manter sigilos das informações disponibilizadas pelo outro participante, salvo quando autorizada expressamente a sua divulgação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O presente Termo de Cooperação não envolve a transferência de recursos financeiros entre os Partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO

Em qualquer ação promocional, decorrente da aplicação deste Termo, deverão ser destacadas, igualitariamente, as participações da AGRESE e da UFS.

CLÁUSULA QUINTA – DA DENÚNCIA, RESCISÃO E ALTERAÇÃO

O presente Termo de Cooperação, mediante assentimento das partes, poderá ser alterado através de Termos Aditivos, denunciado e/ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, que o torne material ou formalmente inexequível.

Parágrafo Único. A renúncia ou denúncia somente será concluída 60 (sessenta) dias após a comunicação da iniciativa ao outro conveniente.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará a partir da data da sua assinatura por um prazo de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado será providenciada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe – AGRESE.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas na execução deste Termo, que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, fica eleito o Foro da Justiça Federal, secção judiciária do Estado de Sergipe, vara de Aracaju/SE, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE



E pela firmeza e validade do que foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais vão assinadas pelos representantes legais dos participes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Cristóvão/SE, 20 de setembro de 2022.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA
FILHO:79927505515

Assinado de forma digital por
VALTER JOVINIANO DE
SANTANA FILHO:79927505515
Dados: 2022.09.20 16:51:35
-03'00'

*Valter Joviniano de Santana
Filho
Reitor da UFS*

LUIZ HAMILTON SANTANA
DE OLIVEIRA:11159553572

Assinado de forma digital por LUIZ HAMILTON
SANTANA DE OLIVEIRA:11159553572
Dados: 2022.08.03 11:27:12 -03'00'

*Luiz Hamilton Santana
Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE*

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

CHRISTIANO DIAS
LEBRE

Digitally signed by CHRISTIANO DIAS LEBRE
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=26434749000130,
ou=Presencial, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=CHRISTIANO DIAS LEBRE
Date: 2022.08.03 14:25:06 -03'00'

Nome:
CPF: